



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PORTARIA N. 869/2022

Declara pontos facultativos na Câmara Municipal que especifica.

JORGE EMANOEL CARDOSO ROCHA, presidente da Câmara Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais e regimentais,

Declara pontos facultativos na Câmara Municipal de Bebedouro os dias 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30 de dezembro de 2022, em razão das festividades de Natal e Ano Novo, com exceção dos serviços essenciais ao Legislativo, e o retorno das atividades legislativas dia 2 de janeiro de 2023, segunda-feira, no horário normal de expediente.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 14 de dezembro de 2022.

Jorge Emanuel Cardoso Rocha
PRESIDENTE

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO